



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº. 212/2020–GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 29 de dezembro de 2020.

Senhoras e Senhores,

**GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMER
E CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC**

Pelo presente, solicitamos a colaboração de V.Sas. com ampla divulgação deste Ofício Circular para que todos(as) os(as) servidores(as) com agendamento de usufruto de Férias durante a Escala Coletiva 2021 tenham ciência de que o Vale Refeição (referente ao mês de janeiro/2021) será implantado financeiramente durante a primeira quinzena de **Janeiro/2021**, junto ao terço constitucional correspondente às férias que serão usufruídas no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2021**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA RODRIGUES DE MACÊDO

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

Secretaria de Educação